



**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 151, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – I – DESIGNAR a partir de 23/10/2020, que as servidoras ANA CRISTINA MALTA, Matrícula 686-1 e CRISTIANE DE MORAIS GUIOTI DA SILVA, matrícula 6371 ambas investidas no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais – 40 hrs* para que preste serviços no *Dept Mun. De Saúde – Centro de Saúde Municipal*, de segunda a sexta.

II – Ficam as servidoras em questão o direito ao Adicional de Insalubridade, na proporção de 20% sobre o salário mínimo vigente no país pelo exercício de sua função em área insalubre na Divisão de Saúde, de acordo com o art. 1º § 2º letra “a” da Lei Municipal nº 238/06 de 01/06/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

III – O direito ao Adicional de Insalubridade de que trata esta portaria, será extinto quando cessar a condição de serviço que motivou o mesmo.

Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 22 de Outubro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal